



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputada Federal Dra. VANDA MILANI (SOLIDARIEDADE/AC)

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 4371/20219

Que regulamente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro que, na votação do DESTAQUE 2, da PL nº 4371/2020, realizada na Sessão Deliberativa Extraordinária (VIRTUAL) do dia 17/12/2020, votei SIM pelo substitutivo oriundo do Senado Federal e a favor do FUNDEB .

No entanto, por falha no Sistema de Deliberação Remota (SDR) meu voto não foi computado.

Sala de Sessões, em 17 de dezembro de 2020.

Dep. Dra. Vanda Milani
SOLIDARIEDADE-AC

